



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

LEI Nº 2376 25 DE JULHO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA A LEI 2327 21/12/2022 QUE CONCEDE SUBVENÇÕES”

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no Orçamento Municipal do exercício de 2023, com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 02 – Departamento de administração

Sub-Unidade: 01 - Setor de administração

08.241.0120.4020– Subvencionar a Vila Vicentina de Ilícinea

33.50.43.00 – (74) Subvenções Sociais R\$ 100.000,00

Fonte 1.749.99 – Outras vinculações de transferências R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será a anulação parcial da seguinte dotação:

27.812.2702.3.045 – Reforma do Estádio Municipal José Felizali

27.812.2702.3.045 – (90) 44.90.51.00 ...obras e instalações.....R\$ 100.000,00

Fonte 1.749.99 – Outras vinculações de transferências R\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Illicínea, 25 de julho de 2023.

NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 25 de julho de 2023 nos
termos das Legislações Aplicáveis.